



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2018.



PROCESSO LICITATÓRIO: nº39/2018.
PREGÃO PRESENCIAL: nº34/2018.

Aos seis dias do mês de abril de 2018, o **Município de Dores do Turvo**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

Empresa Alugelín Locação de Equipamentos Hospitalares em Domicílio Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.163.467/0001-58, com sede na Av. Pedro Henrique Krambeck, 1249, São Pedro, Juiz de Fora, MG, neste ato representado pelo Sr. Collen Merhey Machado, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade MG-M 7 401.440, OE.: SSP/MG, CPF/MF nº 008.445.206-40, residente e domiciliado na Rua Zaquia Nami Mokdeci, 35, Aeroporto, Juiz de Fora, MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 34/2018, Registro de preços homologado em 06/04/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de alimentos para nutrição enteral a serem doados a pacientes com necessidades nutricionais em estado de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço de fornecimento de alimentos para nutrição enteral a serem doados a pacientes com necessidades nutricionais em estado de vulnerabilidade social, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	U.M.	marca	qtde	Vlr. unit.	Vlr. total
4	FORMULA ALIMENTAR HIPOALERGICO A BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM ADICAO DE LCPUFAS(DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS PESO LIQUIDO 400G TIPO PREGOMIN PEPTI	UNI	PREGOMIM PEPT - 400G - D	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
6	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADA DE PREBIOTICOS COM RELACAO CASEINA LATA CONTENDO	UNI	APTAMIL 1 - 800G DANONE	300	R\$ 41,40	R\$ 12.420,00

AX

Ugarr

